

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA
Fone: (65) 3617-3786 - 0800 647 1420 -
www.tjmt.jus.br/Areas/Ouvidoria

4878
1

131740-

Ofício n. 185/2013-DOJ

Cuiabá, 22 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Flávio Miraglia Fernandes
MM.Juiz de Direito da 4ª Vara Especializada de Falência e Concordata da Comarca de
Cuiabá/MT

153918 - arg. em 28/6/06
152801 - " " 16/1/07

Meritíssimo Juiz,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho proferido na Manifestação nº 0002896/2013, referente aos feitos de nº 219/2000 - códigos 153918 e 152801, registrada nesta Ouvidoria em 14.01.2013, para ciência e providências que entender cabíveis, no prazo regimental de 10 dias, conforme o § 1º do art. 2º do Provimento 05/2012/CM, prestar as informações sobre as medidas eventualmente adotadas.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Luís Aparecido Bortolussi Júnior

Juiz Ouvidor-Geral



Manifestação n. 0002896-82-DOJ/2013

Data do Registro: 14.01.2013

Reclamação

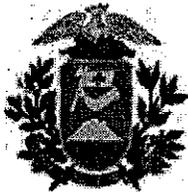
Vistos, etc.

Trata-se de manifestação recebida por esta Ouvidoria Judiciária, reclamando da demora na tramitação do feito n. 219/2000 (códigos 153918 e 152801), que tramitaram na Vara Especializada de Falência e Concordata da Comarca de Cuiabá, consignando, em síntese, os seguintes termos:

"(...)No dia 08 de julho de 2004 o Julz, agora aposentado, DR José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, julgou procedente a causado meu pai e de outros muitos funcionários contra a Treze Construtora, eles são credores da massa falida da empresa. Porém desta data até hoje as informações que obtemos são as mesmas "estamos aguardando vender algum bem da construtora para pagar os funcionários". O problema senhores, é que meu pai não pode mais esperar, ele está com 84 anos, o processo começou ele tinha 70 anos, agora como ele poderia continua esperando? Há não ser que alguém consiga congelá-lo, caso contrário ele vai morrer e não vai receber o que lhe é de direito. A massa falida da empresa está sob a administração do Sr. Ronimárcio, antigo síndico da Treze Construtora, que foi constituído pelo juiz responsável pelas vendas e pagamentos dos credores. (não sei exatamente como isso funciona).(...)"

Finaliza, solicitando "a apuração ou o encaminhamento a quem é de direito e dever para que seja resolvido esta questão" (sic).

Em consulta ao sistema de acompanhamento processual verifica-se que em 19.6.2006 a sentença foi transitada em julgado sem interposição



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNALDE JUSTIÇA
OUVIDORIA



de recurso e, em 06.02.2007, os autos foram enviados ao setor de arquivo.

A despeito disso, o manifestante reclama a não conclusão (solução) da lide.

Assim, diante da reclamação apresentada, encaminhe-se a presente decisão à Vara Especializada de Falência e Concordata, que deverá ser acompanhada de cópia do e-mail enviado pelo manifestante, para que o MM. Juiz de Direito Titular daquela especializada, tomando ciência dos termos da manifestação, tome as medidas que entender cabíveis, devendo aquele Juízo, no prazo regimental de 10 (dez) dias, conforme o § 1º do art. 2º do Provimento 05/2012/CM, prestar as informações sobre as medidas eventualmente adotadas.

Informe-se ao manifestante o inteiro teor deste despacho, bem como, volte-me o presente expediente após prestadas as informações ou expirado o prazo *in albis*.

Cumpra-se.

Culabá, 18 de abril de 2013.

Luís Aparecido Bortolussi Júnior
Ouvidor-Geral

10 de Janeiro de 2013 12:03

Pedido de justiça - processo - 219/00-67 / ap 219/00-31

Prezados Senhores da Ouvidoria do TJ,

Encaminhamos denúncia que nos foi remetida pela Ouvidoria do MP do Piauí, onde o manifestante (Senhor Dantas, telefone 65 9983 6804) reclama da morosidade no feito abaixo mencionado.

Cordialmente,

Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

(65) 3613-5202

De: Ouvidoria MP-PI [ouvidoria@mp.pi.gov.br]

Enviado: quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 08:21

Para: MP - Ouvidoria

Assunto: Fwd: Pedido de justiça - processo - 219/00-67 / ap 219/00-31

Caríssimos Senhores,

Desculpando-me pelo equívoco, reenvio o *email*, encaminhando a manifestação que chegou a esta Ouvidoria do MP-PI.

Atenciosamente,

OUVIDORIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Mensagem encaminhada-----

De: EURIPEDES DANTAS <dantasipb@hotmail.com>

Data: 17 de dezembro de 2012 07:54

Assunto: RE: Pedido de justiça - processo - 219/00-67 / ap 219/00-31

Para: ouvidoria@mp.pi.gov.br, dpu.mt@defensoriapublica.gov.br, ouvidoria@dp.mt.gov.br,

probidade.administrativa@mp.mt.gov.br, presidencia@tjmt.jus.br,

"ouvidoriageral@governadoria.mt.gov.br" <ouvidoriageral@governadoria.mt.gov.br>,

ouvidoriadoservidor@planejamento.gov.br, ouvidoria@trt23.gov.br, drtmt@mte.gov.br,

silvalbarbosa@governadoria.mt.gov.br, gabinete@governadoria.mt.gov.br

assessoria.comunicacao@educ.mt.gov.br, pinoti@terra.com.br, vicegovernadoria@governadoria.mt.gov.br

vicegovernadoria@vicegovernadoria.mt.gov.br

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

A/C: Aos homens e instituições responsáveis por fazer cumprir as leis

De: Dantas

Assuntos: Pedido de justiça - processo - 219/00-67 / ap 219/00-31

A injustiça num lugar qualquer é uma ameaça à justiça em todo o lugar. Martin King

A justiça atrasada não é justiça; senão injustiça qualificada e manifesta. Rui Barbosa

http://pensador.uol.com.br/autor/rui_barbosa/

Estou escrevendo este email com muita tristeza e indignação! Pois ele é uma carta viva da morosidade da justiça no Brasil, da falta de cuidado dos órgãos públicos com as pessoas pobres e do desinteresse em se resolver os problemas de forma ágil, justa, transparente, eficiente e imparcial entre as partes, concedendo a

4880
1

cada um, o que é justo.

Gostaria de informar aos senhores que o meu pai, um homem justo, correto, íntegro, trabalhador e honesto, dedicou vários anos da sua velhice ao trabalho na empresa TREZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTROS, levantava 04 horas da madrugada e chegava em casa a noite, tendo uma folga por semana, para ganhar um salário de fome e miséria, enfrentando sol e chuva, para chegar no final da vida ser tratado com descaso, desdém e injustiça. Meu pai morou a vida inteira na zona rural é analfabeto, veio para cidade com idade avançada, mas nunca deixou de viver com dignidade e de pagar a suas na data certa, nunca viveu além das suas posses, sempre levou uma vida humilde, porque entendia que devemos viver honestamente, gastando o que temos, para não ficar devendo nada a ninguém. Mas quando ele precisa receber o que lhe é de direito, ele não recebe.

No dia 08 de julho de 2004 o Juiz, agora aposentado, DR José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, julgou procedente a causa do meu pai e de outros muitos funcionários contra a Treze Construtora, eles são credores da massa falida da empresa. Porém desta data até hoje as informações que obtemos são as mesmas “estamos aguardado vender algum bem da construtora para pagar os funcionários”. O problema senhores, é que meu pai não pode mais esperar, ele esta com 84 anos, o processo começou ele tinha 70 anos, agora como ele poderia continua esperando? Ha não ser que alguém consiga congelá-lo, caso contrario ele vai morrer e não vai receber o que lhe é de direito. A massa falida da empresa esta sob a administração do **Sr. Ronimárcio** antigo síndico da Treze Construtora, que foi constituído pelo juiz responsável pelas vendas e pagamentos dos credores. (não sei exatamente como isso funciona).

Estou escrevendo este email para pedir ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** que verifique o andamento deste processo e o porquê dele estar parado a tanto tempo e faça-o caminhar. Pelo amor de Deus. Meu pai não é o único que esta nesta situação, alguma coisa precisa ser feita para se resolver esta questão.

E que fique bem claro que não estamos falando apenas do dinheiro, estamos buscando a aplicação da justiça, se fossem R\$ 100 que ele tivesse direito, se pagasse. Portanto, doutos senhores, não estou falando de valores e sim de legalidade, de moralidade, de justiça. Pois desejo que meu pai receba o que lhe é de direito antes de morrer. Depois que ele morrer, este dinheiro não terá nenhum valor. Porém estou vendo que meu Pai vai morrer sem ver o cumprimento da lei. Logo ele que nunca precisou recorrer a um tribunal, quando necessitou, e' tratado com descaso e desrespeito. E não adianta falar que é assim mesmo, que a justiça é demorada, que já foi feito tudo que podia. Eu digo que não foi feito. Vejo uma falta de interesse dos órgãos públicos, através dos seus representantes e' claro, vejo um jogo de empurra, ninguém é responsabilizado por nada, pois o fato do meu pai receber a sentença favorável, no papel, ainda não foi feito justiça, pois ele ainda não ganhou a ação, já que não recebeu absolutamente nada dos seus direito. Isso mostra apenas a incompetência dos órgãos públicos em fazer cumprir a tempo aquilo que é justo. Pois quando a justiça quer resolver algum problema rapidamente, ela resolve.

Peço encarecidamente ao **Dr. Senhor, presidente do TJ MT** para que acompanhe pessoalmente este caso. Pois não podemos mais achar que é normal toda essa demora em se resolver uma situação que envolve centenas de pessoas, pode ser comum, mas nunca será tida por mim como normal. Normal deveria ser cumprir a lei. É por isso, que as pessoas estão tão desacreditadas na justiça e quando um homem como Joaquim Barbosa faz cumprir a lei é aclamado como um herói nacional. Fazer justiça no Brasil não é obrigação é quase um dom especial que somente algumas pessoas muito iluminadas têm. É por esta razão que estamos vivendo neste lamaçal de desonestidade e crimes, pois existe no coração e na mente dos homens a certeza da impunidade, da banalização da vida, da demorada e da incompetência de se fazer cumprir as leis em nosso país. Estamos de fato acostumados a chamar o certo de errado e o errado de certo e deitamos a cabeça no travesseiro e dormimos sem o menor peso na consciência. A minha consciência não esta em paz e não ficará até que os meus olhos vejam a justiça sendo aplicada na vida do meu pai, antes da sua morte. É o que espero.

Concluo solicitacao aos orgãos que receberam email que façam por favor uma investigação ou encaminhe a quem é de direito e dever para que seja resolvido esta questão.

Dantas